

**Casas de Cultura Estrangeira**  
**Matrícula - Seleção para Semestre 1 / 2018.2**

**Matrícula dos classificados: 01 de agosto de 2018.** Para tanto, deverão estar presentes **no andar térreo do prédio da Casa de Cultura do Curso para a qual se inscreveu** para a realização da matrícula nos seguintes horários:

**De 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00** (não haverá matrícula fora desse horário)

**Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificados.**

**Matrícula dos classificáveis: 02 de agosto de 2018.** Os classificáveis preencherão as vagas não ocupadas pelos classificados e deverão estar presentes no andar térreo do prédio da Casa de Cultura para a qual se inscreveram para a chamada, **pontualmente, às 9:00.**

**Informações para todos os candidatos classificados e classificáveis:**

1. Para concluir sua matrícula, após seguir os procedimentos acima referidos, o candidato (classificado ou classificável) deverá apresentar à Casa de Cultura para a qual se inscreveu qualquer documento de identificação com foto válido (carteira de estudante, RG, carteira de habilitação, etc.), comprovante de escolaridade e de pagamento da taxa de matrícula (R\$ 80,00 - somente para os classificados), devidamente autenticado pelo banco, até às **17:00** do dia **01 de agosto de 2018** (para os classificados) e até às **16:00** do dia **02 de agosto de 2018** (para os classificáveis). Os classificáveis só efetuarão o pagamento da taxa de matrícula após a confirmação da sua vaga pela chamada. Caso não cumpra esse prazo, sua matrícula não será efetuada e o candidato perderá a vaga, qualquer que seja sua classificação.

2. Os classificáveis somente poderão matricular-se nos horários acima mencionados, no caso de haver vagas disponíveis. O não comparecimento dentro do horário acima mencionado implica em perda de vaga, qualquer que seja a sua classificação. **Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificáveis.**

3. Os classificados que, por algum motivo, não puderem comparecer à sua respectiva Casa de Cultura para efetuar sua **matrícula** e os classificáveis para a **chamada** da matrícula podem enviar um representante, sem a necessidade de procuração, desde que este esteja presente nos horários e locais indicados para a matrícula portando os documentos citados no item 1 e o respectivo valor em dinheiro para pagamento da taxa de matrícula. O representante do candidato deve efetuar todos os passos acima descritos para conclusão da matrícula do candidato aprovado.

4. O pagamento da matrícula pode ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil mediante a apresentação da GRU que se encontra na página das Casas de Cultura ([casasdeculturaestrangeira.ufc.br](http://casasdeculturaestrangeira.ufc.br)) No caso dos candidatos classificados, recomendamos o pagamento antecipado.

5. **Isenção:** para a isenção do pagamento da taxa de matrícula, o candidato deverá apresentar um documento que comprove a sua isenção. Verifique se você tem direito à isenção na página [casasdeculturaestrangeira.ufc.br](http://casasdeculturaestrangeira.ufc.br).

**Início das aulas:**

**06/08/18** para as turmas de segundas e quartas.

**07/08/18** para as turmas de terças e quintas.

Atenciosamente,

Prof. Marcos Norelle F. Victor

Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira da UFC